



OURO
PRETO

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 36/2022**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº. 6.534 de 30 de junho de 2022**, sob a presidência do Sra. Elis Regina da Silva e demais Membros para iniciarem os trabalhos de **habilitação da Concorrência Pública nº. 002/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cálculo e gerenciamento de margem consignável em folha de pagamento dos servidores**. Participaram do certame as seguintes empresas: 1) ZETRASOFT LTDA e 2) QUANTUMWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Foram credenciados: a Sra. Marcela Gabrielle Figueiredo Barbosa, procuradora da empresa ZETRASOFT LTDA e o Sra. Emily Matias Assumpção, procuradora da empresa QUANTUMWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. A CPL/PMOP verificou que nenhuma das empresas presentes está apta a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006. Em análise a documentação apresentada pela empresa QUANTUMWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA a CPL verificou que o atestado de capacidade técnica emitido pelo GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO não está autenticado. Em diligência ao site do GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO a CPL não conseguiu identificar link adequado para a validação do atestado de capacidade técnica. Em análise a documentação apresentada pela empresa ZETRASOFT LTDA a CPL verificou que o diploma do Sr. Andre Paulo Fernandes não está autenticado. A representante da empresa QUANTUMWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA informou que o diploma de 2 profissionais da empresa ZETRASOFT LTDA não estão de acordo com o objeto do edital, sendo o tecnólogo em construção civil Daniel Junio Coelho e Carlos Jonas Bentes. A representante da empresa ZETRASOFT LTDA informou que o balanço da empresa QUANTUMWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA está incompleto, estando em desacordo com o item 6.3.1 do edital e itens seguintes, além disso falta da comprovação da experiência da equipe técnica da empresa QUANTUMWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (atendente, técnico de implantação e técnico de suporte) conforme itens 6.4.2.1.1; 6.4.2.1.2; 6.4.2.1.3; o histórico escolar do profissional Daniel Italo Pereira Guilherme está ilegível. A CPL/PMOP decide **SUSPENDER** para análise da documentação técnica por parte da Comissão técnica nomeada pelo decreto 6.421 de 07 de março de 2022. Feita a devida análise da documentação regularidade fiscal, jurídica e qualificação econômico-financeira, a CPL/PMOP irá solicitar um parecer do contador municipal antes de emitir sua decisão sobre a habilitação das empresas. A sessão foi transmitida ao vivo via youtube no link <https://www.youtube.com/watch?v=DCETZqbQB54>. Nada mais a relatar, às 12h24min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas.



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Elis Regina da Silva: Elis Regina da Silva

Presidente da CPL/PMOP

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: Hállan V. A. Nepomuceno

Membro

Sr. Thiago Cerqueira Mattos e Castro: [Assinatura]

Membro

EMPRESAS:

ZETRASOFT LTDA: [Assinatura]

QUANTUMWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: Emily Mattos Assumpção